



Pregão Eletrônico: PE80/2024

EMISSÃO: 21/11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos usuários do SCFV Aquarela e SCFV Clareou e para suprir a demanda das diversas secretarias.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 10/12/2024, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. PE80/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa 50.636.632 GREGORI BARP, apresentou os documentos de habilitação e a proposta atualizada para o item n. 123. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar a certidão negativa de falência e concordata, sendo declarada inabilitada. As empresas ABATEDOURO FELIPON LTDA ME, ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA, IRACILDA PAULINA TEDESCO, MERCADO POLIANE LTDA, PERITIBA MASSAS CASEIRAS LTDA ME e TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA apresentaram os documentos de habilitação e a proposta atualizada conforme solicitado em edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa COMERCIO DE PESCADOS VITOR MEIRELES LTDA deixou de apresentar a proposta atualizada para o item n. 81 e não apresentou nenhum documento de habilitação solicitado em edital, sendo declarada inabilitada. A empresa KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA apresentou a proposta atualizada para o item n. 69 e apresentou os documentos de habilitação. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o alvará sanitário, sendo declarada inabilitada. A empresa PADARIA ROSA LTDA apresentou a proposta atualizada e os documentos de habilitação solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma apresentou a certidão negativa municipal vencida, como a mesma apresentou comprovação de microempresa, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma possa apresentar a certidão atualizada. Para os itens n. 1, 2, 3, 6, 9, 11, 12, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 56, 60, 61, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182 e 183 não é necessária a apresentação de amostras pois as marcas cotadas constam como pré-aprovadas. Para os itens n. 5, 8, 10, 14, 17, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 52, 53, 54, 55, 59, 65, 68, 77, 84, 102, 103, 127, 138, 141, 142, 143, 146, 147, 153, 157, 158, 170, 172 e 173 é obrigatória a apresentação de amostras pois as marcas cotadas não constam como pré-aprovadas no edital. O prazo para envio das amostras é até o dia 17/12/2024. Para os itens n. 4, 7, 13, 16, 18, 42, 43, 57, 58, 63, 66, 67, 76, 82, 111, 134, 136, 139, 140, 144, 145, 148, 150, 169, 171, 175 e 180 fica dispensada a apresentação de



amostras pois esses itens foram recentemente aprovados no processo de licitação n. 262/2024 Pregão Eletrônico n. 75/2024 para aquisição de itens para a merenda escolar. Será aberto prazo de diligência para que as próximas colocadas para os itens n. 69 e 123 possam inserir a proposta atualizada, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 10/12/2024.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MURILO AUGUSTO BARP 50.636.632 GREGORI BARP	Pregoeiro REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Valter Luiz Feelipon ABATEDOURO FELIPON LTDA ME	KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA
Augustinho Marco Leoratto ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	MARCIO MARASCHINI
CARLA PORTOLAN RIBEIRO CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	LIZIANE KLEIN
ROSELI FOSSA COMERCIO DE PESCADOS VITOR MEIRELES LTDA	ADEMAR GRAVE
IRACILDA PAULINA TEDESCO IRACILDA PAULINA TEDESCO	
Giancarlo Gehrman KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	
Edison Bazei MERCADO POLIANE LTDA	
VALDENIR VERNO ROSA PADARIA ROSA LTDA	
JOVIANA LERMEN SCHNEIDER DA SILVEIRA PERITIBA MASSAS CASEIRAS LTDA ME	
DANIELI REGINA COLOMBO TUDO DE BOM PRODUTOS NATURAIS LTDA	